



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 638, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
MARIA TERESA LOPEZ  
CABELLO ALVEZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 320/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

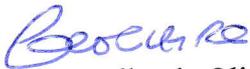
**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 9h semanais para a servidora **Maria Teresa Lopez Cabello Alvez**, Professora N3C, matrícula nº 2701-4, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/